



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 209, DE 27 DE MAIO DE 2026.

“Contrata Servidor para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 106/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO necessidade de substituição do servidor Edson de Paula Bernardo, que se encontra afastado;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2026 e Convocação nº 007/2026;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar n.º 087 de 24 de Março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2026, o Sr. **FABIANO MARCOS DA SILVA CARVALHO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 27.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. nº 317.***.***-66, para exercer o emprego de Motorista, junto a Equipe de Apoio da Superintendência de Gestão do ESF – Estratégia de Saúde da Família do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 01/06/2026 à 31/08/2026, percebendo remuneração de acordo com a referência 15 da Lei Municipal nº 1.832 de 30 de Janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de maio de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 27 de maio de 2026.
/mg.